



PORTARIA N° 567/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

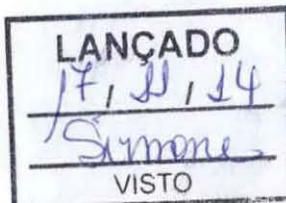
R E S O L V E:

Conceder ao servidor SATURNINO LEONCIO DE ARRUDA FILHO matrícula nº 5447, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 06.07.03 a 06.07.08, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 10.02.2015 a 11.03.2015, conforme consta no Processo n.º 01379/2014, de 10/11/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 12 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados no
Sistema de Ponto
SRCG/AL.MT
Em 17/11/14


Visto SGP-ALMT